

DEEP TECH - INSERÇÃO NO MERCADO E TRAÇÃO COMERCIAL

CHAMADA FAPEMIG - 011/2025



ATENÇÃO:

O guia rápido não exime o proponente do cumprimento de todas as obrigações da chamada em sua íntegra.



SAIBA MAIS:

<http://www.fapemig.br/pt/duvidas-frequentes/>

REQUISITOS DE SUBMISSÃO:

PROPONENTE:

- Ter como proposta de negócio uma solução que represente uma inovação baseada em avanços científicos e tecnológicos de fronteira
- Enquadrar-se como pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos
- Não são passíveis de apoio no âmbito desta Chamada microempreendedores individuais.
- Ter unidade constituída no estado de Minas Gerais, cujo CNAE contemple atividade econômica compatível com o desenvolvimento do projeto proposto.
- Participar de apenas 1 (uma) proposta.
- Apresentar cadastro no Sistema Mineiro de Inovação - SIMI Database (<https://simi.mg.gov.br/cadastro/>).
- Possuir pré-cadastro ou estar regularmente cadastrada junto à FAPEMIG
- Ter pelo menos um(a) sócio(a) com titulação mínima de mestre ou que esteja regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado).

PROPOSTA:

- Ser submetida com prazo de execução de até 36 (trinta e seis) meses
- Prever contrapartida.

RECEITA BRUTA ANUAL DA PROPONENTE	CONTRAPARTIDA FINANCEIRA OBRIGATÓRIA MÍNIMA	CONTRAPARTIDA ECONÔMICA OBRIGATÓRIA MÍNIMA
Até R\$4,8 milhões de reais.	0%	15% do valor solicitado à FAPEMIG
Superior a R\$4,8 milhões de reais e igual ou inferior a R\$16 milhões de reais	5% do valor solicitado à FAPEMIG	35% do valor solicitado à FAPEMIG

- Se enquadrar como uma proposta de desenvolvimento tecnológico baseada em avanços científicos e tecnológicos de fronteira com alto potencial de impacto tecnológico e econômico.
- A proposta deverá evidenciar, nas metas, etapas e produtos, sua aderência aos objetivos deste edital. São exemplos dessas ações:
 - a) Validação de desempenho da tecnologia;
 - b) Produção de lote pioneiro para validação de mercado;
 - c) Pilotos com clientes e avaliação de performance;



- d) Preparação comercial;
- e) Escalabilidade produtiva;
- f) Entre outras...

- A FAPEMIG disponibiliza, no Anexo V, direcionamentos complementares sobre cada uma dessas ações exemplificativas.
- Não podem ser financiadas por meio desta Chamada atividades e despesas voltadas à produção ou comercialização em escala da tecnologia.
- TRL – (Technology Readiness Level) igual ou superior a 6 (seis)
- Incluir, como um dos produtos a serem entregues com o apoio desta chamada, um plano de negócio estruturado para a Proponente (startup deep tech.)
- Ser original e inédito e ainda não financiado anteriormente por recursos públicos ou privados.
- Incluir vídeo explicativo do projeto (PITCH – Avaliação).

COORDENADOR:

- Ser o representante legal ou sócio da Proponente (startup deep tech).
- Participar e ser responsável por apenas uma proposta.

EQUIPE:

- Ter qualificação técnica e experiência alinhadas com as exigências do projeto.
- Ter vínculo empregatício, ser sócio ou ter contrato de parceria ou vesting com a Proponente (startup deep tech).

JULGAMENTO E SELEÇÃO:

- Habilitação: As propostas submetidas serão analisadas pelo corpo técnico da FAPEMIG para verificar a conformidade com os termos da Chamada. Esta etapa tem caráter eliminatório.
- Avaliação de Mérito: Cada proposta habilitada passará por uma avaliação detalhada a ser realizada por uma câmara de especialistas. Esta etapa tem caráter eliminatório e as propostas que alcançarem pelo menos 70% (setenta por cento) da pontuação máxima em cada critério seguirão para a etapa de Avaliação de Potencial de Mercado
- Avaliação de Potencial de Mercado: Nesta etapa, participarão as propostas que tiverem as melhores notas na Avaliação de Mérito, até o limite de propostas que, juntas, contemplem como valor recomendado de aprovação até 20 milhões de reais. A avaliação será realizada exclusivamente por meio de entrevistas virtuais, conduzidas com os(as) responsáveis pelas propostas. As propostas que alcançarem pelo menos 70% (setenta por cento) da pontuação máxima em cada critério serão consideradas aprovadas.
- Homologação: as propostas aprovadas na etapa anterior serão homologadas e serão financiadas levando em conta as prioridades estabelecidas pela pontuação obtida e os limites orçamentários.

